



Câmara Municipal de Portalegre

EDITAL n.º 60/2015

----- Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal do Município de Portalegre: -----

----- Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 28 de dezembro de 2015 (**Ata n.º 34/2015**), foram tomadas as seguintes deliberações: -----

A.GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

Ponto n.º 1 – Presente ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes de 22 de dezembro de 2015 a remeter proposta relativa a dívida de terceiros – Instituições e Associações.

O **Vereador Luís Pargana** propôs a retirada do ponto uma vez que a proposta que sustenta o mesmo, não possui informação relativa às entidades devedoras bem como quais os valores em dívida e quais os apoios que as mesmas tem recebido por parte da Câmara Municipal.

O **Vereador António Landeiro** prestou os esclarecimentos devidos, salientando que se trata apenas de juntar ao processo uma declaração de não dívida aos SMAT, tal como acontece relativamente à Autoridade Tributária e à Segurança Social.

O **Vereador Luís Pargana** requereu informação escrita de todas as entidades devedoras (instituições de solidariedade social, humanitária, associações recreativas, culturais, desportivas juvenis e outras) e valores em dívida aos Serviços Municipalizados

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto a favor do seu proponente, não retirar o ponto.

Mais foi deliberado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, Vereadores António Landeiro, Dulce Reis, Pinto Leite e Miguel Monteiro e com o voto contra do Vereador Luís Pargana aceitar a proposta apresentada no sentido de ser apresentada declaração comprovativa da situação regularizada perante os serviços municipalizados.- -----

"Declaração de voto"

"Vereador Luís Pargana"

"A presente proposta está insuficientemente informada, pois assenta no pressuposto, explicitado no seu quarto considerando, de que existem "valores em dívida de terceiros (instituições de solidariedade social e humanitária, associações recreativas, culturais, desportivas e juvenis, e outras) e que poem em causa o equilíbrio contabilístico e financeiro dos SMAT.

Ora, na documentação apresentada não se identificam as entidades alegadamente devedoras, nem os valores em dívida e a sua natureza, informação que requeri mas que só me será facultada à posteriori, o que impossibilita a formação de opinião informada e fundamentada, com vista à sua votação em consciência. Tal deficiência aconselharia a retirada do ponto para a devida e necessária informação.

Seria também importante conhecer-se em que medida são essas entidades apoiadas pela Câmara, tanto mais que a proposta coloca nos dois pratos da balança a eventual existência de



Câmara Municipal de Portalegre

dívidas aos SMAT na "instrução dos pedidos de apoio ao desenvolvimento de projetos em áreas de interesse municipal, designadamente de âmbito social, cultural, desportivo e recreativo e ainda de desenvolvimento local, ambiental e dos direitos humanos e de cidadania", matéria que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, passível de regulamentação própria e não permeável a interferências de outras entidades, nomeadamente os SMAT.

A falta de informação e esclarecimentos justifica o meu voto contra."

Ponto n.º 2 - Presente ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes de 22 de dezembro de 2015 a remeter proposta de mobilidade interna entre os Serviços Municipalizados e a Câmara Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

Ponto n.º 3 - Presente proposta de ocupação do espaço público - Ana Roque e Florinda Fé. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal apreciou as pretensões em causa e deliberou, por unanimidade não declarar a caducidade e renovar os licenciamentos das ocupações da via pública até 30 de junho de 2016, devendo os requerentes liquidar a respetiva taxa no prazo para o efeito, nos termos dos artigos 5.º, 10.º e 11.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Portalegre. Mais, foi deliberado, por unanimidade, não permitir a renovação do referido licenciamento e declarar a caducidade do mesmo com efeitos até 30 de junho de 2016. -----

B. Divisão de Administração Geral e Finanças

Serviço de Taxas e Licenças

Ponto n.º 4 - Presente email apresentado pela Acústica Médica – Hidden Hearing, Portugal, de 3 de dezembro de 2015, a solicitar a ocupação do espaço público com unidade móvel de rastreio, no Largo da Boavista, contíguo à Junta de Freguesia, nos Fortios, no dia 17 de dezembro de 2015, das 09H00 às 17H00, no âmbito da Campanha Nacional da Feira da Saúde – Rastreio auditivo gratuito. Solicita também a isenção do pagamento de Taxas". Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar o pedido de ocupação de espaço público e deliberar o pedido de isenção. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Vereador Nuno Santana, de 15 de dezembro de 2015, que deferiu o pedido. Mais foi deliberado, por unanimidade, não isentar o pagamento das taxas. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Ponto n.º 5 - Presente requerimento apresentado pela União das Freguesias da Sé e São Lourenço, de 9 de dezembro de 2015, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "Desfile de Pais Natal Motard's". Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, por considerar o licenciamento de manifesto interesse municipal. -----

Ponto n.º 6 - Presente requerimento apresentado pelo Agrupamento de Escolas do Bonfim, de 26 de novembro de 2015, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "Corta Mato Escolar". Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, por considerar o licenciamento de manifesto interesse municipal. -----

Ponto n.º 7 - Presente requerimento apresentado pela Escola Secundária de S. Lourenço, de 11 de dezembro de 2015, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "Corta Mato Escolar". Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, por considerar o licenciamento de manifesto interesse municipal. -----

Ponto n.º 8 – Presente requerimento apresentado pela Associação de Estudantes da Escola Secundária de S. Lourenço, de 16 de dezembro de 2015, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Project π – DJ's e Bandas", a realizar no Mercado Municipal de Portalegre, Piso 0, Praça da Fonte, no dia 19 de dezembro de 2015 e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 22H00 às 05H30. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar.------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador António Carrilho Landeiro, de 18 de dezembro de 2015, que deferiu o pedido.-----

Ponto n.º 9 – Presente requerimento apresentado pela Associação de Estudantes da Escola Secundária de S. Lourenço, de 16 de dezembro de 2015, a solicitar a emissão de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Project π – DJ's e Bandas", a realizar no Mercado Municipal de Portalegre, Piso 0, Praça da Fonte, no dia 19 de dezembro de 2015 e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 22H00 às 05H30. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do



Câmara Municipal de Portalegre

alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador António Carrilho Landeiro, de 18 de dezembro de 2015, que deferiu o pedido.-----

Ponto n.º 10 – Presente requerimento apresentado pela União das Freguesias da Sé e São Lourenço, de 16 de dezembro de 2015, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Mercado de Natal com animação musical", a realizar no Edifício do Mercado Municipal de Portalegre – Piso 1, no dia 19 de dezembro de 2015, o horário pretendido é das 09H00 às 19H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador António Carrilho Landeiro, de 18 de dezembro de 2015, que deferiu o pedido.-----

Ponto n.º 11 – Presente requerimento apresentado pela União das Freguesias da Sé e São Lourenço, de 16 de dezembro de 2015, a solicitar a emissão de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Mercado de Natal com animação musical", a realizar no Edifício do Mercado Municipal de Portalegre – Piso 1, no dia 19 de dezembro de 2015, o horário pretendido é das 09H00 às 19H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador António Carrilho Landeiro, de 18 de dezembro de 2015, que deferiu o pedido.-----

Ponto n.º 12 – Presente requerimento apresentado pela Associação Cultural Sons do Campo, de 16 de dezembro de 2015, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "XVI Festival de música popular portuguesa", a realizar no Salão de Bailes e Eventos Culturais do Centro Popular de Trabalhadores Caiense, Caia-Urra, no dia 20 de dezembro de 2015, o horário pretendido é das 16H00 às 20H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do alvará, à



Câmara Municipal de Portalegre

aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador António Carrilho Landeiro, de 18 de dezembro de 2015, que deferiu o pedido.-----

Ponto n.º 13 – Presente requerimento apresentado pela Associação Cultural Sons do Campo, de 16 de dezembro de 2015, a solicitar a emissão de licença de recinto de diversão provisória. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "XVI Festival de música popular portuguesa", a realizar no Salão de Bailes e Eventos Culturais do Centro Popular de Trabalhadores Caiense, Caia-Urra, no dia 20 de dezembro de 2015, o horário pretendido é das 16H00 às 20H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador António Carrilho Landeiro, de 18 de dezembro de 2015, que deferiu o pedido.-----

Ponto n.º 14 – Presente requerimento apresentado pelo Martins Custódio Unipessoal, Lda, de 16 de dezembro de 2015, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Música Ambiente (Passagem de Ano)", a realizar no Restaurante Top Grill, na Av. Francisco Fino, Zona Industrial, em Portalegre, no dia 31 de dezembro de 2015, e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 22H00 às 06H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador António Carrilho Landeiro, de 18 de dezembro de 2015, que deferiu o pedido.-----

Serviço de finanças

O Vereador Luís Pargana saiu da sala neste momento

Ponto n.º 15 - Presente informação n.º 3749 do serviço de finanças de 04 de dezembro de 2015 a propor a revogação de parte deliberação da reunião de Câmara do dia 27 de abril de 2005, do valor do subsídio não liquidado à Associação de Solidariedade Social dos Professores, uma vez que não está prevista qualquer previsão para a construção da Casa do Professor. -----



Câmara Municipal de Portalegre

A Senhora Presidente propôs que se no futuro existir uma nova proposta, mais real e concreta, deverá de ser novamente colocado à reunião do Executivo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, revogar parte da deliberação da reunião de Câmara do dia 27 de abril de 2005 e aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente.-----

O Vereador Luís Pargana entrou na sala neste momento

Ponto n.º 16 - Presente restituição de verba no montante de 707.84€ referente ao valor participado no âmbito do projecto n.º 2003600054120/AGRIS – SUB-Acção 6.1. – Alentejo-Caminhos Agrícolas.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a restituição da verba no valor de 707.84€.- -----

Ponto n.º 17 - Presente restituição de verba no montante de 35.697.11€ referente ao valor da participação FEDER relativo à operação ALENT-09-0550-FEDER-000519- Melhoria das Acessibilidades entre o centro da Cidade e as Freguesias de Alegrete, Fortios, Reguengo e Urra – 2. Fase.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenção dos Vereadores Pinto Leite, Miguel Monteiro e Luís Pargana, aprovar a restituição da verba no valor de 35.697.11€.- -----

Ponto n.º 18 - Presente devolução da participação de financiamento n.º 2008.11.0108.3.00.3 no montante de 35.000.00€ ao IHRU por terem deixado de fazer parte do acordo de colaboração atrás mencionado os prédios urbanos sítos na Rua 5 de outubro n.º 88 e 90 e na Rua da Mouraria, n.º 32 e 34.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Luís Pargana, aprovar a devolução da participação no valor de 35.000.00€.- -----

C. Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais e Educação,

Serviço de Cultura

Ponto n.º 19 - Presente email da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor / DECO de 4 de zembro de 2015, acompanhada da informação n.º. 3785 do Serviço de Cultura (Biblioteca Municipal) de 10 de dezembro de 2015 a solicitar a sala Comendadora Domingas Valente para o próximo dia 5 de fevereiro de 2016 para realização de um Workshop com isenção do pagamento de taxas.-----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da Sala Comendadora Domingas Valente. Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

Ponto n.º 20 - Presente email do Centro Vicentino da Serra de 19 de dezembro de 2015, acompanhada da informação n.º. 3901 do Serviço de Cultura (Centro de Artes do Espetáculo) de 19 de dezembro de 2015, a solicitar o pequeno auditório para o próximo dia 9 de janeiro de 2015 com isenção do pagamento de taxas.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do pequeno auditório de Caep. Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

Serviço de Educação

Ponto n.º 21 - Presente informação n.º. 3754 do Serviço de Educação de 4 de dezembro de 2015, a propor a aceitação do pedido do aluno Miguel Ângelo Cristóvão Santos, para efeitos de atribuição de subsídio refeições escolares no âmbito da Ação Social Escolar. - para ratificar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º.3 do art.º. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis de 9 de dezembro de 2015 que deferiu o pedido.-----

Ponto n.º 22 - Presente informação n.º. 3119 do Serviço de Educação de 5 de outubro de 2015 a propor a devolução do valor pago indevidamente pelas refeições do seu educando Filipa Lage Correia Madeira Ascensão e não consumidas no mês de maio de 2015.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à devolução do montante faturado indevidamente pelas referidas refeições.-----

Ponto n.º 23 - Presente email da Direção Regional de Educação do Alentejo de 24 de novembro de 2015 a remeter o Acordo de Colaboração para a Educação do Pré-Escolar 2015/2016.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade a assinatura do mesmo.-----

Serviço de Assuntos Sociais

Ponto n.º 24 - Presente informação n.º. 3630 do Serviço de Assuntos Sociais de 24 de novembro de 2015, a solicitar a indicação/nomeação de munícipes a fim de entregar a lista de Juizes Sociais conforme solicitação do Juiz Presidente do Tribunal da Comarca de Portalegre.-----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade retirar o assunto para melhor análise. -----

Ponto n.º 25 - Presente informação n.º 3771 do Serviço de Assuntos Sociais de 9 de dezembro de 2015, a apresentar uma proposta de mobilidade de habitação por parte da inquilina Paula Cristina Tavares Pombo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de mobilidade apresentada.-----

Ponto n.º 26 - Presente informação n.º 3731 do Serviço de Assuntos Sociais de 2 de dezembro de 2015, a apresentar uma proposta de resolução de contrato de arrendamento de habitação por parte do agregado familiar de Fernanda Borges Pereira.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de resolução do contrato de arrendamento apresentada.-----

Ponto n.º 27 - Presente informação n.º 3912 do serviço de assuntos sociais de 21 de dezembro de 2015 a remeter a proposta de resolução de arrendamento ao abrigo do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro por razões de desadequação superveniente da habitação o agregado familiar de Manuel Joaquim Trigueiro Escaramela. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

Ponto n.º 28 - Presente email do Agrupamento de Escolas José Régio de 18 de dezembro de 2015 a remeter agradecimento no apoio prestado na cedência de material para realização da festa de natal. – para conhecimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.------

D. Divisão de Obras e Ambiente

Serviço de Obras:

Ponto n.º 29 – Presente informação n.º 3782 do serviço de obras de 10 de dezembro de 2015 a comunicar a disponibilidade de cedência de equipamento solicitado pela Escola José Régio para os dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2015. – para ratificar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador Nuno Santana de 10 de dezembro de 2015 que deferiu o pedido.-----



Câmara Municipal de Portalegre

Ponto n.º 30 – Presente informação n.º 3824 do serviço de obras de 15 de dezembro de 2015 a comunicar a disponibilidade de cedência de equipamento solicitado pela Associação de Bombeiros de Portalegre no dia 19 de dezembro de 2015. – para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador Nuno Santana de 15 de dezembro de 2015 que deferiu o pedido. -----

Serviço de Ambiente

Ponto n.º 31 - Presente informação do Serviço de Apoio Jurídico n.º438/15 – SGD 3394, de 24 de novembro de 2015, elaborada no seguimento das informações DOA n.º3394/15 e n.º3096/15 de 27 de outubro de 2015 e 01 de outubro de 2015, respectivamente, para ratificar as isenções da tarifa de utilização (saneamento), bem como as devoluções dos valores de tarifa indevidamente faturadas, concedidas por despacho do Vice-Presidente Nuno Santana e do Vereador António Landeiro, pelo facto dos requerentes possuírem fossa séptica, e cuja listagem consta da inf. DOA n.º3394/15, de 27 de outubro de 2015. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º3 do Art. 35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os despachos que autorizaram as isenções da tarifa de utilização (saneamento), bem como as devoluções de tarifa indevidamente faturadas. Mais foi deliberado, por unanimidade, anexar a inf. n.º3394/15, de 27 de outubro de 2015, onde consta a listagem dos requerentes a quem a isenção de tarifa de utilização (saneamento) e a devolução dos valores de tarifa indevidamente facturados foram concedidas. -----

Ponto n.º 32 - Presente requerimento de Sandra Maria dos Santos Alves Penedo de 26 de novembro de 2015, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional na feira mensal de dezembro, instruído com informação da DOA n.º3781/15, de 10 de dezembro de 2015, a propor a atribuição do lugar. – para ratificar o mês de dezembro. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vice-Presidente Nuno Santana de 15 de dezembro de 2015, que atribuiu o lugar de ocupação ocasional para a feira mensal de dezembro. -----

Ponto n.º 33 - Presente requerimento de Bruno José Moreira Serrano de 27 de novembro de 2015, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional na feira mensal de dezembro, instruído com informação da DOA n.º3783/15, de 10 de dezembro de 2015, a propor a atribuição do lugar. – para ratificar o mês de dezembro. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



Câmara Municipal de Portalegre

setembro, o despacho do Vice-Presidente Nuno Santana de 15 de dezembro de 2015, que atribuiu o lugar de ocupação ocasional para a feira mensal de dezembro. -----

Ponto n.º 34 - Presente requerimento de Vitor Manuel Lopes Laranjeiro, de 04 de dezembro de 2015, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional na feira mensal de dezembro, instruído com informação da DOA n.º3784/15, de 10 de dezembro de 2015, a propor a atribuição do lugar. - para ratificar o mês de dezembro. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Vice-Presidente Nuno Santana de 15.12.2015, que atribuiu o lugar de ocupação ocasional para a feira mensal de dezembro. -----

Ponto n.º 35 - Presente requerimento de Rosário Maria dos Santos Silva de 17 de dezembro de 2015, a solicitar a troca do lugar de venda nas feiras mensais com o n.º12 da zona de comercialização de roupas para o lugar de venda n.º104 da mesma zona de comercialização, por este se encontrar desocupado, instruído com informação DOA n.º3789/15, de 10 de dezembro de 2015, a propor o deferimento do pedido nos termos do Artigo 50.º do Regulamento Municipal de Feiras. - para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vice-Presidente Nuno Santana de 15 de dezembro de 2015, que aprovou troca do lugar de venda nas feiras mensais com o n.º12 da zona de comercialização de roupas para o lugar de venda n.º104 da mesma zona de comercialização nos termos do Artigo 50.º do Regulamento Municipal de Feiras, passando a D. Rosário Maria dos Santos Silva a ser titular do lugar de venda n.º 104 na zona de comercialização de roupas, ficando o lugar de venda n.º12 da mesma zona de comercialização sem titular. -----

Ponto n.º 36 - Presente requerimento de José Vicente Gil Parreira de 24 de novembro de 2015, a solicitar a troca do lugar de venda nas feiras mensais com o n.º57 da zona de comercialização de roupas para o lugar de venda n.º138 da zona de comercialização de sapatos, por este se encontrar desocupado, instruído com informação DOA n.º3790/15, de 10 de dezembro de 2015, a propor o deferimento do pedido nos termos do Artigo 50.º do Regulamento Municipal de Feiras. - para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vice-Presidente Nuno Santana de 15 de dezembro de 2015, que aprovou troca do lugar de venda nas feiras mensais com o n.º57 da zona de comercialização de roupas para o lugar de venda n.º138 da zona de comercialização de sapatos nos termos do Artigo 50.º do Regulamento Municipal de Feiras, passando o Sr. José Vicente Gil Parreira a ser titular do lugar



Câmara Municipal de Portalegre

de venda n.º 138 na zona de comercialização de sapatos, ficando o lugar de venda n.º57 da zona de comercialização de roupas sem titular.-----

Ponto n.º 37 - Presente requerimento de Telma Soraia Sampaio Francisco de 20 de novembro de 2015, a solicitar a troca do lugar de venda nas feiras mensais com o n.º49 da zona de comercialização de roupas para o lugar de venda n.º116 da zona de comercialização de roupas e sapatos, por este se encontrar desocupado, instruído com informação DOA n.º3791/15, de 10 de dezembro de 2015, a propor o deferimento do pedido nos termos do Artigo 50.º do Regulamento Municipal de Feiras. - para ratificar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vice-Presidente Nuno Santana de 15 de dezembro de 2015, que aprovou troca do lugar de venda nas feiras mensais com o n.º49 da zona de comercialização de roupas para o lugar de venda n.º116 da zona de comercialização de roupas e sapatos nos termos do Artigo 50.º do Regulamento Municipal de Feiras, passando a Sr.ª Telma Soraia Sampaio Francisco a ser titular do lugar de venda n.º 116 na zona de comercialização de roupas e sapatos, ficando o lugar de venda n.º49 da zona de comercialização de roupas sem titular.-----

Ponto n.º 38 - Presente informação n.º 3590/15 do serviço de ambiente de 19 de novembro de 2015 a remeter informação relativo à atribuição de lugares de ocupação ocasional.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada em 07 de abril de 2015, mantendo-se assim a possibilidade de atribuição de lugares de ocupação ocasional nas feiras mensais até que possa ser efectuada nova atribuição de lugares através de sorteio.-----

E. Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística

Serviço de Ordenamento, Planeamento, Gestão Urbanística e Licenciamento

Obras de Urbanização:

Ponto n.º 39 - Presente processo n.º 1/2010, apresentado por Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Imosonae Dois., referente ao pedido de recepção provisória da operação de loteamento do prédio sito em Almagres, na União das freguesias da Sé e S. Lourenço, com informação da DOPGU de 21 de dezembro de 2015, a propor a homologação do auto de vistoria e a notificação ao requerente para reparação das anomalias indicadas no respectivo auto, no prazo de 45 dias.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e notificar o requerente para reparação das anomalias indicadas no prazo de 45 dias.-----

Iniciativa Municipal:



Câmara Municipal de Portalegre

Ponto n.º 40 – Presente informação nº. 135 de 22 de dezembro de 2015, da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística – Operação de loteamento de iniciativa municipal-criação de 1 lote, terreno contíguo às piscinas do Reguengo, antigo campo de futebol, União das freguesias de Reguengo e S. Julião, com informação da DOPGU de 22 de dezembro de 2015, a propor a aprovação da operação de loteamento de iniciativa municipal, para a criação de 1 lote, nos termos da presente informação e posterior emissão de Certidão. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a operação de loteamento de iniciativa municipal, para a criação de 1 lote, nos termos da presente informação e posterior emissão de Certidão, com a condicionante de serem dois pisos acima da cota de soleira e um abaixo.-----

Mais se informa que o conteúdo completo das deliberações está disponível e pode ser consultado nas atas constantes do sítio da Internet da Câmara Municipal. -----

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

Portalegre, 29 de dezembro de 2015

O Vereador

(António Landeiro)